



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA 153

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

16 MAI 1995
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 665/95

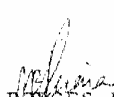
Autoriza a assinatura de Convênio com o Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar assinatura de Convênio com Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria de Transportes e Obras Públicas para construção e/ou reforma da ponte sobre o Ribeirão Santa Cruz, no lugar denominado Melancieira, neste Município.

Art. 1º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 16 de maio de 1995.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial